

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.81

Aprova adequação curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 28 de novembro de 2023, *considerando*

a Resolução CEPE nº 2023.50, de 06 de junho de 2023; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 23.000071687-6, de 16.11.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2023.101, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da oferta de semestralidade da disciplina “Extensão Universitária I aplicada à Instituições Públicas”, para o 2º semestre da 1ª edição, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

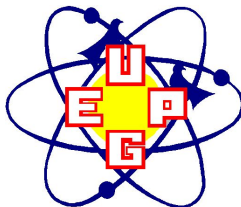
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 30/11/2023, às 12:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1738360** e o código CRC **4BD9F6A0**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2025.38

Homologa a Portaria R. 2025.860 que aprovou adequação curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 02 de dezembro de 2025, *considerando*

a Resolução CEPE nº 2023.50, de 06 de junho de 2023; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 25.000092044-3, de 27.11.2025, *aprovou* e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Portaria R. nº 2025.860, de 28 de novembro de 2025 que aprovou *ad referendum* a adequação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, pertinente aos itens 3.9 Flexibilização Curricular e 5.4 Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Guimaraes Moro, Presidente do CEPE**, em 16/12/2025, às 16:33, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2935679** e o código CRC **325EB804**.